PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06262/11

Autor: ALBERT DICKSON
Data: 07/06/2011
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Organização Não-Governamental a ***Associação de Amigos do Projeto Abraçar***, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidader Pública Municipal a Organização Não-Governamental - **Associação de Amigos do Projeto Abraçar,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de maio de 2011.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 08 de junho de 2011.